



LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL

Licença Municipal de Operação

Página 1 de 2

Processo Nº 14/200.237/2014

LMO Nº 002790/2021

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação – SMDEIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto RIO nº 40.722 de 08 de outubro de 2015 e pelo Decreto RIO nº 48.481 de 29 de janeiro de 2021, concede a presente Licença que autoriza:

PROTEGO BRASIL VÁLVULAS E CORTA CHAMAS LTDA
CNPJ: 14.325.185/0001-19

Descrição da Atividade:

FABRICAÇÃO DE VÁLVULAS, REGISTROS E DISPOSITIVOS SEMELHANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS.

Código da Atividade (Resolução INEA nº 52/2012):

12.19.98: Fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos.

Endereço: Rua Montevideo, 486 – A - Penha

Condições de Validade:

- 1- Esta licença é composta por **01 (uma) folha com 20 (vinte) itens** referentes às condições de validade;
- 2- Esta licença deverá ser mantida no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;
- 3- Publicar e apresentar, juntando cópias no processo administrativo, comunicado de recebimento desta licença no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e em jornal diário de grande circulação no Município, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da data de concessão desta licença, de acordo com o artigo 2º, parágrafo único da Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 04/2021;
- 4- Esta licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;0020
- 5- Requerer a renovação desta Licença Municipal no mínimo **120 (cento e vinte) dias** antes do vencimento de seu prazo de validade, ficando este prazo, neste caso, automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva da SMDEIS;
- 6- Esta licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime das demais exigências legais cabíveis;
- 7- Esta licença não exime das responsabilidades técnicas, cíveis e penais os técnicos responsáveis pela operação da atividade;

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2021.



PAULO SILVA

Subsecretário de Controle e Licenciamento Ambiental

Parecer Técnico: 0256/2021

Data limite para requerer renovação: 08/02/2031

Início da Validade: 08/06/2021

Prazo (meses): 120

Vencimento: 08/06/2031

